



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 99

BAYEUX, 14 DE OUTUBRO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



DECRETO Nº 380/2023

Decreta Ponto Facultativo o dia 14/10/2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dia do Professor comemorado no dia 15 de outubro, bem como o fato da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba realizar essa mesma medida de antecipar a comemoração, para o dia 14/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Bayeux ao expediente no dia 14 de outubro de 2023 (Segunda-Feira), antecipando a comemoração do dia dedicado ao Professor, comemorado no dia 15 de outubro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux - PB, 10 de outubro de 2024.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0651/2024

Bayeux-PB, 07 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JONNATA MARTINS DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.07 15:56:46 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0699/2024

Bayeux-PB, 09 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IKARO DA SILVA CAMARA VILAR** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FOMENTO COMERCIAL** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.09 10:52:43 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0646/2024

Bayeux-PB, 11 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ROBERTINO LOPES DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.11 17:05:55 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0704/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **HANDERSON GONÇALVES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
476
Dados: 2024.10.07 15:57:27 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0707/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ELLEN DALVA DE ANDRADE SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
6476
Dados: 2024.10.10 15:58:10 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0708/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ELLEN DALVA DE ANDRADE SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
476
Dados: 2024.10.10 15:59:12 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0709/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **VIVIANE FERNANDA SANTOS DE PONTES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
476
Dados: 2024.10.10 16:05:32 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0710/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MÁRCIO LUIZ COUTINHO DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0576476
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472 Dados: 2024.10.10 16:06:11 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0711/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MÁRCIO LUIZ COUTINHO DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO URBANO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057476
7276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747264 Dados: 2024.10.10 16:06:57 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0713/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSSAAN COSME DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0576476
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764 Dados: 2024.10.10 16:08:17 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0715/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCIANA DA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057476
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574727647 Dados: 2024.10.10 16:08:51 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0716/2024

Bayeux-PB, 10 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDVALDO FRANÇA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.10 16:09:42 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0717/2024

Bayeux-PB, 11 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IVONEIDE DE ARAUJO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.11 17:11:00 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0722/2024

Bayeux-PB, 11 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LEONARDO CESAR DA SILVA BATISTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.11 10:43:23 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DE BAYEUX



PORTARIA-SUPER Nº 029/2024

De 07 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Kátia Fernandes de Lira** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Emanuella Batista de Souza
Emanuella Batista de Souza
Superintendente do IPAM - Bayeux



PORTARIA-SUPER Nº 030/2024

De 07 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Juberlania de Lima Davi Figueredo cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB -1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


Emanuely Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 031/2024

De 07 de Outubro de 2024.

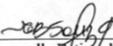
A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Diego Samuel Medeiros de Lira do cargo de provimento em comissão de Diretoria Administrativa Financeira e Previdenciária, símbolo IPAM – DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


Emanuely Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 032/2024

De 07 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Montegomere Francisco Simão do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


Emanuely Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 033/2024

De 09 de Outubro de 2024.

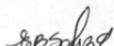
A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adriana Ferreira dos Anjos cargo de provimento em comissão de secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


Emanuely Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 034/2024

De 09 de Outubro de 2024

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria da Soledade Gonçalves Bezerra cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Emanuella Batista de Souza
Superintendente do IPAM

Emanuella Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 035/2024

De 10 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana Ferreira dos Anjos cargo de provimento em comissão de Diretoria Administrativa Financeira e Previdenciária, símbolo IPAM-DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Emanuella Batista de Souza
Superintendente do IPAM

Emanuella Batista de Souza
Superintendente do Ipam- Bayeux

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp
E-mail: ipam_by@hotmail.com

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 19/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando nº 031/2024 – CORREGEDORIA, datado de 09 de outubro de 2024;

Considerando, o artigo 265 da Lei Municipal nº 334/83;

Considerando, o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da sindicância administrativa nº 005/2024, através da Portaria nº 16/2024, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux com a finalidade de apurar fatos ocorridos no plantão do dia 21 de agosto de 2024, envolvendo o servidor **GCM 2º Inspetor, EDUARDO HENRIUE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8597-9** pelos indícios de inobservância e descumprimento do Decreto Municipal nº 297/2022, que instituiu o uso obrigatório de coletes balísticos, durante a jornada de trabalho dos Agentes da Guarda Civil Municipal de Bayeux.

Art. 2º - O prazo de prorrogação é de 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 11 de outubro de 2024.

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat. 2107539

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00019/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00036/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.099.984/0001-51, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE NAS ESF, E-MULTI E CEO, REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO POR UMA EQUIPE TÉCNICA FIXA QUE ESTEJA PRESENTE DIARIAMENTE SE DESLOCANDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL JUNTO AOS ACS, ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES JUNTO AOS ODONTÓLOGOS, APOIO MATRICIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, GESTÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, ATENDENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Mário Eduardo Monteiro Bandeira	2107752

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Bayeux - PB, 04 de Março de 2024.

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde de Bayeux-Pb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00016/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00046/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELÉPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Adriano Martins de Lima
Fiscal Técnico	Maria Aparecida da Silva Gomes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 22 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00001/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00029/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Regina Patrícia Pereira da Silva
Fiscal Técnico	Elisabete de Medeiros Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00001/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00029/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Regina Patrícia Pereira da Silva
Fiscal Técnico	Elisabete de Medeiros Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00062/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00145/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Jonnata Martins de Lima	2112282
Fiscal Técnico	Maria Aparecida da Silva Gomes	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 11 de Junho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00064/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00146/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Jonnata Martins de Lima	2112282
Fiscal Técnico-PMBEX	Maria Aparecida da Silva Gomes	-
Fiscal Técnico-FMS	José Jailton de Araújo	4006423

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00065/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00150/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 19.206.823/0001-04, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, ENLOBANDO MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E DA URBANIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Jonnata Martins de Lima	2112282
Fiscal Técnico	Maria Aparecida da Silva Gomes	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 26 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024 – FMS-PMBEX****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 29 de outubro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de outubro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial**AVISO**

SUELEN RAQUEL DA SILVA MÁXIMO, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a autorização ambiental, para a Festa das crianças do Jardim São Vicente, a ser realizada na São Vicente, 650, Jardim São Vicente, Bayeux, PB.

CLÉBER NERI FERREIRA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Cléber Gás, situado a Rua Manoel César de Alencar, 15, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.